SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 05 de Fevereiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2498

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO torna público por intermédio de seu Presidente, que a Pregoeira, depois de obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 003/2021 (Processo nº 012/2021), tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços para locação de impressoras, em benefício do Poder Legislativo, e que ele HOMOLOGOU o certame licitatório, cujo resultado assim se mostrou: Empresa Office Printer Informática – ERELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.489.930/0001-04, cujo valor mensal registrado é de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Jaraguá/GO, 03 de fevereiro de 2021.

ALINE SILVA DO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:8D58C574

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021

Objeto: Locação de impressoras, em benefício do Poder Legislativo.
Processo nº 012/2021.
Modalidade: Pregão SRP nº 003/2021.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Licitante: Office Printer Informática - EIRELI.
CNPJ/MF: 10.489.930/0001-04.
Valor Mensal dos Preços Registrados: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/02/2021.
Dotação: 1.31.137.2.037.3.3.90.40.
Órgão Gestor do Registro de Preços: Chefia de Gabinete – Servidor Ivan Rosa dos Santos.

Jaraguá/GO, 03 de fevereiro de 2021.

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 037/2021

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:6E39AE74

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO torna público por intermédio de seu Presidente, que a Pregoeira, depois de obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial nº 002/2021 (Processo nº 009/2021), tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha e outros, em benefício do Poder Legislativo, e que ele HOMOLOGOU o certame licitatório, cujo resultado assim se mostrou: Empresa D´Grand Supermercado – ERELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.447.454/0001-52, cujo valor mensal registrado é de R$ 16.777,94 (dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Jaraguá/GO, 03 de fevereiro de 2021.

ALINE SILVA DO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:C2415348

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2021

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, itens de copa e cozinha e outros, em benefício do Poder Legislativo.
Processo nº 009/2021.
Modalidade: Pregão SRP nº 002/2021.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Licitante: D´Grand Supermercado - EIRELI.
CNPJ/MF: 36.447.454/0001-52.
Valor Mensal dos Preços Registrados: R$ 16.777,94 (dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos).
Vigência da Ata: 12 (doze) meses.
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/02/2021.
Dotação: 1.31.137.2.037.3.3.90.30.
Órgão Gestor do Registro de Preços: Chefia de Gabinete – Servidor Ivan Rosa dos Santos

Jaraguá/GO, 03 de fevereiro de 2021.

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 037/2021

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:27FF9890

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ/GO torna público por intermédio de seu Presidente, que a Pregoeira, depois de obedecidos os regramentos legais, ADJUDICOU o resultado do Pregão Presencial

nº 001/2021 (Processo nº 004/2021), tipo menor preço por item, destinado ao registro de preços de combustíveis (gasolina e etanol), lubrificantes e filtros, e que ele HOMOLOGOU o certame licitatório, cujo resultado assim se mostrou: Empresa Autos Posto Aeroporto II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.802.658/0002-11, cujos valores registrados perfazem o montante de R$ 60.235,00 (sessenta mil, duzentos e trinta e cinco reais).

Jaraguá/GO, 03 de fevereiro de 2021.

ALINE SILVA DO PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:BA02F688

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de combustíveis (gasolina e etanol), lubrificantes e filtros.
Processo nº 004/2021.
Modalidade: Pregão SRP nº 001/2021.
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02 e supletivamente as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Origem do Recurso: Duodécimo.
Licitante Participante: Auto Posto Aeroporto LTDA.
CNPJ/MF: 05.802.658/0002-11.
Valor Total dos Preços Registrados: R$ 60.235,00 (sessenta mil, duzentos e trinta e cinco mil reais).
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 03/02/2021.
Dotação: 1.31.137.2.037.3.3.90.30.
Órgão Gestor do Registro de Preços: Chefia de Gabinete – Servidor Ivan Rosa dos Santos

Jaraguá/GO, 03 de fevereiro de 2021.

IVAN ROSA DOS SANTOS
Chefe de Gabinete – Portaria nº 037/2021

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:95D04C3C

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 043/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO: Dispensa de Licitação
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO.

DESPACHO Nº 07A/2021
Tratam os autos de contratação de empresa para a remoção e instalação de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **CONSTRUMIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ – 10.627.672/0001-85,** ofertou o menor valor total, qual seja, R$ 1.310,00 (Mil trezentos e dez reais).

Referido valor se adéqua ao art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior", ou seja, art. 23, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Podendo, portanto, ser dispensada a licitação da contratação anual que não ultrapassar R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Assim, à vista da disposição inserta no art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, observando o disposto na Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28 inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVO:

Declarar dispensada em favor da Empresa **CONSTRUMIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ – 10.627.672/0001-85,** para fins de contratação de empresa para a remoção e instalação de ar condicionado no prédio da Câmara Municipal, para suprir as necessidades da Câmara, tendo em vista as razões expostas no Parecer da assessoria jurídica deste Poder Legislativo.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:94637CD5

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 070/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO: Inexigibilidade
OBJETO: Aquisição de 01 certificado digital A1 – PJ e 07 certificados digitais A1 – PF para servidores da Câmara Municipal.

DESPACHO Nº 09A/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 25, "caput" e inciso II, c/c art. 13, incisos II e V, todos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de realização de cadastro dos servidores com assinatura digital para a integração com o TCM/GO;

Art. 1º. Fica declarada inexigível de licitação para a despesa de aquisição de 01 certificado digital A1 – PJ e 07 certificados digitais A1 – PF para servidores da Câmara Municipal, através da empresa; **ANTONIO MARCOS BATISTA LEÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.068.038/0001-61**, sediada na cidade de Minaçu-GO, representado pelo Sr. **Antônio Marcos Batista Leão**, CPF: 760.460.521-49.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se!

Minaçu-GO, 29 de janeiro de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Minaçu-GO

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:BA07C685

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2021

AVISO DE CARTA CONVITE Nº 001/2021

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 02.536.522/0001-38, com endereço na Rua Professor Glicério da Cunha com a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **18 de fevereiro de 2021**, às **09 horas** em sua sede, sito a Rua Professor Glicério da Cunha com a Rua Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, nesta cidade, **CARTA CONVITE**, do tipo **menor preço por lote**, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao fornecimento café da manhã e lanche para a Câmara Municipal de Quirinópolis, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidas na Sala de Licitações e Compras, em horário normal de expediente, ou pelo telefone (64) 3651-1040, ou pelo site:www.quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 05 de fevereiro de 2021.

LARA PATRÍCIA SANDRE

DIEGO LOPES GOULART

LORRAYNNE VILARINHO ANTUNES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:1674D028

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 031/21

PORTARIA Nº 031/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **009.688.451-77 ,** portador da Cédula de Identidade RG **4432638 DGPC-GO**, duas diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), e a FGM (Federação Goiana dos Municípios, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:3BF13A57

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 032/21

PORTARIA Nº 032/21, QUIRINÓPOLIS-GO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor **WELINGTON FAUSTINO FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, solteiro, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número **029.603.651-00,** portador da Cédula de Identidade RG **5294652 SPTC-GO**, duas diárias no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (setecentos reais), constante no Art. 4º da Resolução nº 068/20 de 28 de agosto de 2020, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa de Goiás), e a FGM (Federação Goiana dos Municípios, nos dias 04 e 05 de fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EBC4D364

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº106/2021

PORTARIA FMS Nº 106/2021 - 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor HELENO JUNIOR SERAFIM DE CARVALHO, motorista, lotado na Secretaria municipal de educação, CPF nº 021.355.801-71, para realizar viagem à cidade de JATAÍ - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames, e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA PLACA: PRU-1376, desta municipalidade com saída no dia: 04/02/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminado da seguinte forma: Despesas com 02(duas) alimentações no valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (04/02/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:74985135

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº107/2021

PORTARIA FMS Nº 107/2021 - 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, para realizar viagem à cidade SANTA HELENA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída no dia: 04/02/2021 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00 (Setenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando o valor de R$70,00 (Setenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/02/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A106B871

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº109/2021

PORTARIA FMS Nº 109/2021 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, para realizar viagem até a cidade de SANTA HELENA - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2D04, desta municipalidade com saída no dia: 03/02/2021 e retorno previsto para o dia: 04/02/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando R$105,00 (Cento e Cinco reais). Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais). Despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais). Totalizando o valor de R$285,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/02/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:1E9EF038

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº110/2021

PORTARIA FMS Nº 110/2021 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal."

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora AUCILEIDE DA SILVA SOUZA, Técnica de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde (Hospital Municipal Dr. José Quaranta Filho), CPF nº 637.965.891-20, para realizar viagem à cidade de SANTA HELENA - GO, a serviço do Hospital Municipal, para acompanhar paciente, para realização de tratamento clínico especializado (EMERGENCIA), desta municipalidade com saída no dia: 03/02/2021 e retorno previsto para o dia: 04/02/2021, devendo a mesma receber a liberação de recursos no valor de R$185,00 *(Cento e Oitenta e Cinco reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada. Totalizando o valor de R$105,00 (Cento e Cinco reais). Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais). Totalizando o valor de R$185,00 (Cento e Oitenta e Cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (04/02/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:9CF12945

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº108/2021

PORTARIA FMS Nº 108/2021 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, para realizar viagem até a cidade de SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de tratamento clínico especializado (EMERGÊNCIA), conduzindo o veículo: AMBULÂNCIA SPRINTE SEMI UTI PLACA: PRR-1154, desta municipalidade com saída no dia: 03/02/2021 e retorno previsto para o dia: 04/02/2021, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$250,00 (Duzentos e Cinqüenta reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$35,00 (Trinta e Cinco reais) cada, totalizando R$70,00 (Setenta reais). Despesa com 01 (uma) Pernoite no valor de R$80,00 (Oitenta reais). Despesa com Abastecimento no valor de R$100,00 (Cem reais). Totalizando o valor de R$250,00 (Duzentos e Cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Quatro dias do mês de Fevereiro do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/02/2021).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7E93CFB7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 017

PORTARIA Nº 017/2021 APORÉ-GO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o Servidor, **DIASSIS GOMES MARTINS**, CPF: 637.957.951-68, Gerente de Divisão de Estradas, realizar viagem à cidade de **ANAPOLIS/GO**, conduzindo o Caminhão de placa PRI-3275, **PARA LEVAR MUDANÇA CONFORME TRIAGEM EM ANEXO,** com saída no dia **04/02/2021** e retorno previsto para o dia **05/02/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 04 alimentações no valor R$ 140,00, Despesas com 01 pernoite no valor de R$ 80,00 e Despesas com combustível no valor R$ 200,00 **com o valor total de R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/02/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:B5F6B8DE

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 018

PORTARIA Nº 018/2021 APORÉ-GO, 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O **Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **VALDINEY SOUZA DA COSTA**, CPF: 582.351.591-04, Secretário Municipal de Saúde, realizar viagem à cidade de **BARRETOS/SP,** conduzindo o veiculo L200 de placa PRW-1589, **PARA IR À CASA DE APOIO PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELACIONADOS AO CONVÊNIO COM O MUNICIPIO DE APORÉ**, com saída no dia **04/02/2021** e retorno previsto para mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 80,00 e Despesas com combustível no valor de R$ 200,00, **com o valor total de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um. (04/02/2021).

GILBERTO JOSE DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:5B907550

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 001/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência que faz parte integrante do presente contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:30A9D575

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 002/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 002/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADO: JOANA D'ARC DE ALCANTARA ABRÃO
OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua 91, n° 230, quadra F-14, lote 28-2, Setor Sul, objeto da matrícula nº 2.779 do CRI da 4ª Circunscrição de Goiânia - GO, destinado para hospedagem de pacientes e acompanhantes que se encontram em tratamento de saúde.
VALOR DO CONTRATO: R$ 74.031,24 (setenta e quatro mil trinta e um reais e vinte e quatro centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:420E2545

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 003/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 003/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ARLINDO CARDOSO DA SILVA FILHO
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Argentina, n° 3070, quadra K, lote 151, Bairro Diva – Barretos – SP, com 123,97m2 de área construída, objeto da matrícula nº 38.383 do CRI de Barretos, destinado para hospedagem de pacientes e acompanhantes que se encontram em tratamento de câncer.
VALOR DO CONTRATO: R$ 27.574,80 (vinte e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7CFA5DD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 005/2021
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: DIENIFER APARECIDA SANTOS DOS ANJOS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: 24.936,00 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais)
DATA DE VIGENCIA: 08/01/2021 a 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:21A97994

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 006/2021
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO: THIAGO LAMONICA OLIVEIRA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços gerais pelo programa Reintegração Social de acordo com as Leis Municipais n° 588 de 04 de abril de 2006 e 730 de 26 de novembro de 2008, ficando à disposição da Secretaria de Assistência Social, permanecendo a cargo dessa Secretaria a designação do local onde o Contratado prestará seus serviços.
VALOR DO CONTRATO: 24.936,00 (vinte e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais)
DATA DE VIGENCIA: 11/01/2021 a 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:055977A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 001/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência que faz parte integrante do presente contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:01B74DF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 004/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 004/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: GREICE MIRIAM DOS SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ASSISTENTE SOCIAL**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,
VALOR: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIR DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D103CCFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 005/2021

MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MAILA PRISCILA DE CASTRO OLIVEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FISIOTERAPEUTA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,
VALOR: R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:FBD8693F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 006/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 006/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: PATRICIA DIAS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **ODONTÓLOGA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,
VALOR: R$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais)
DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:223D007B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 007/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 007/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO MEDICO AGUIAR & SALATA LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FILINTO GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO HOSPITAL MUNICIPAL, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,
VALOR: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:F9EDDFDA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 008/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO MEDICO AGUIAR & SALATA LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FILINTO GONÇALVES DE AGUIAR JUNIOR
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,
VALOR: R$ 168.400,00 (cento e sessenta e oito mil e quatrocentos reais).
DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:528CDC48

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 009/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 009/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: INSTITUTO MEDICO AGUIAR & SALATA LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: GABRIELA SHIAVO SALATA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,
VALOR: R$ 98.160,00 (noventa e oito mil cento e sessenta reais).
DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:28AF2691

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 010/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 010/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL E.S.F, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,
VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AFF34CF2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 011/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 011/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUIZ ELIAS CAMARGO FRANÇA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,
VALOR: R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).
DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7E4DD30

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 012/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 012/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA JURÍDICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA CLARA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA ATIVIDADES MÉDICAS LTDA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARIA CLARA DE OLIVEIRA JUNQUEIRA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA, (pessoa jurídica) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde,
VALOR: R$ 42.960,00 (quarenta e dois mil novecentos e sessenta reais).
DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BFFBC3C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 013/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 013/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: JESSICA DE LIMA SANTOS
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)
DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D05DB4DE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 014/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N.º 014/2021
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PESSOA FÍSICA N° 005/2019 E CONFORME PORTARIA Nº 005 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: NUBIA LACERDA DE SOUSA
OBJETO: O presente credenciamento ora firmado entre as partes se destina na prestação de serviços como **FARMACEUTICA**, (pessoa física) sem vínculo empregatício, que serão executados pelo (a) CONTRATADO (A) com o devido zelo, urbanidade e dedicação, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 9.580,00 (nove mil e quinhentos e oitenta reais).
DATA DA VIGENCIA: 15 DE JANEIRO DE 2021 A 28 DE FEVEREIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:2F95DFDF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 020/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 020/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 81.950,00 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 29/01/2021 A 28/05/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:97E12D08

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 001/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CONTRATADO: TIAGO CERVI DA SILVA
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel destinado para instalação da Casa de Acolhimento, localizado na Rua Orion Norte 169 quadra 10, lote 9b, Bairro Sol

Nascente, Chapadão do Céu, com área construída de 187,26m2 e também o lote nº 09-A da quadra 10.
VALOR: R$ 22.459,20 (vinte e dois mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 04/01/2021 Término 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3C91E75D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 003/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MARGARIDA DE JESUS ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica especializada em saúde pública para subsidiar o órgão público Secretaria Municipal de Saúde nas demandas de gestão do sistema público em saúde, orientações técnica-jurídicas (verbais, por escrito) de direito sanitário e operacionalização de políticas públicas de saúde, instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS), elaboração de pareceres técnico-jurídicos na área da gestão em saúde, consultas virtuais e presenciais.
VALOR DO CONTRATO: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D3FB1B03

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 001/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades do Poder Executivo Municipal e FUNDEB conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência que faz parte integrante do presente contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C2387FD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 002/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 002/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Av. Indaiá Leste, quadra 26, lote 06, n° 28 – Centro, Chapadão do Céu – GO, sendo as SALAS 01 e 02, destinado para instalação da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, SALAS 03 e 04 destinado para instalação da Secretaria de Cultura e Turismo e SALAS 05 e 06 destinado para instalação da Secretaria de Esporte e Juventude com área total de 451,38 m2.
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.550,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:54BB7622

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 003/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 003/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: RUSLEY PEREIRA DOS SANTOS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica-administrativa para acompanhamento dos atos e procedimentos administrativos em geral e contencioso administrativo e judicial, inclusive perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCMGO, de forma suplementar à Procuradoria Municipal, visando defender os interesses e atender as necessidades dos órgãos da administração direta e indireta da Prefeitura de Chapadão do Céu-GO, conforme especificações e condições estabelecidas no presente.
VALOR DO CONTRATO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:66183171

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 004/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 004/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: SUELI ALVES DE JESUS
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Figueira Leste esq. com Av. Netuno Sul, quadra 44, lote 01, n° 28 - Centro, Chapadão do Céu – GO, SALA 01 destinado para instalação do Posto de Atendimento TRE e SALA 02 destinado para instalação do Conselho Tutelar com área total de 105,68 m2.
VALOR DO CONTRATO: R$ 37.432,80 (trinta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E180C2B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 005/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO: N° 005/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: AGRO-MERCANTIL ANDORINHA LTDA
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Rua Cedro Oeste, Esquina com Av. Libra Sul, n° 496, quadra 54, Lote 16 - Centro, Chapadão do Céu – GO, objeto da matrícula nº 1.237 do CRI de Chapadão do Céu, destinado para instalação da Secretaria Municipal de Educação, com área total de 426,27 m2.
VALOR DO CONTRATO: R$ 41.176,08 (quarenta e um cento e setenta e seis reais e oito centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:45F38B8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 008/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 008/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DANILO ASSIS RESENDE
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de pessoa física para prestação de serviços gerais na área de Resíduos Sólidos Urbanos, na execução dos serviços da Usina de Reciclagem de Lixo Graça Branca.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2021 A 07 DE ABRIL DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B1B1898B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 009/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 009/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ELIZANIA ANGELICA DA PAIXÃO BARROS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de pessoa física para prestação de serviços gerais na área de Resíduos Sólidos Urbanos, na execução dos serviços da Usina de Reciclagem de Lixo Graça Branca.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2021 A 07 DE ABRIL DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4B02298C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 010/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 010/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: DEILAMAR DOS SANTOS SIMÃO MORAIS
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de pessoa física para prestação de serviços gerais na área de Resíduos Sólidos Urbanos, na execução dos serviços da Usina de Reciclagem de Lixo Graça Branca.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2021 A 07 DE ABRIL DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:7DEB1ACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 011/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 011/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LIRIO DA SILVA MIRANDA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de pessoa física para prestação de serviços gerais na área de Resíduos Sólidos Urbanos, na execução dos serviços da Usina de Reciclagem de Lixo Graça Branca.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2021 A 07 DE ABRIL DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:79F69E86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 012/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 012/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: LUCIETE SOUZA E SILVA
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de pessoa física para prestação de serviços gerais na área de Resíduos Sólidos Urbanos, na execução dos serviços da Usina de Reciclagem de Lixo Graça Branca.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 DE JANEIRO DE 2021 A 07 DE ABRIL DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:94B45181

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 014/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 014/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: ANTONIO DE LIMA DO NASCIMENTO
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a contratação de pessoa física para prestação de serviços gerais na área de Resíduos Sólidos Urbanos, na execução dos serviços da Usina de Reciclagem de Lixo Graça Branca.
VALOR DO CONTRATO: R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13 DE JANEIRO DE 2021 A 13 DE ABRIL DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 13 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:91D5C460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 015/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 015/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: S DE F OLIVEIRA ASSESSORIA AMBIENTAL ME
OBJETO: Constitui objeto deste contrato, a execução de serviços de diagnóstico, relatórios, cadastro no sistema, elaboração de programas e projetos relacionados ao ICMS Ecológico do município de Chapadão do Céu, conforme descrito na proposta que passa a integrar neste contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 17.550,00 (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 26 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E3E8B296

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 016/2021

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 016/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 28/01/2021 Termino 31/12/2021
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA DE CHAPADÃO DO CÉU
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, através de repasses de valores em espécie conforme plano de aplicação apresentado pela entidade para custear despesas com pessoal, despesas bancárias, aluguel de imóvel e aquisição de veículo, para sorteio, visando estimular as vendas no comércio local.
VALOR: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 28 DE JANEIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6CA68099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 017/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 017/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 89.699,45 (oitenta e nove seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 29/01/2021 A 28/05/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6EB8F48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 018/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 018/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LOPES E LOPES LTDA
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 317.663,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos e sessenta e três reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 29/01/2021 A 28/05/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B14289BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 019/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 019/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 10.523,65 (dez mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 29/01/2021 A 28/05/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:3B659DB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 021/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 021/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

CONTRATADA: MULTIPLICAR COMPRAS & COMÉRCIO EIRELI
OBJETO: Fornecimento de material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 81.950,00 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 29/01/2021 A 28/05/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0C5974E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 022/2021

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 022/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 29/01/2021 Termino 31/12/2021
CONVENENTE: GABRIEL ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, manutenção das instalações, conforme apresentado no plano de aplicação.
VALOR: R$ 859.605,55 (oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE JANEIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AA3CDACC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 023/2021

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 023/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 29/01/2021 Termino 31/12/2021
CONVENENTE: CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL URIEL
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a **CONVENENTE**, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, e manutenção de instalações, conforme apresentado no plano de aplicação.
VALOR: R$ 859.605,55 (oitocentos e cinquenta e nove mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE JANEIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:BB8AB29E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 024/2021

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 024/2021
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
VIGENCIA: Inicio 29/01/2021 Termino 31/12/2021
CONVENENTE: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, manutenção das instalações e equoterapia conforme apresentado no plano de aplicação.
VALOR: R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 29 DE JANEIRO DE 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0DFE9960

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 013/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 013/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: BRUNO MARTINS SANTOS
OBJETO: O objeto presente consiste na contratação de empresa especializada em prestar serviços de hospedagem e manutenção do website, conforme proposta que passa a integrar esse contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 08 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:136C9403

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 020/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO: N.º 020/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 001/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: DEPOSITO DE GAS CENTRAL LTDA- EPP
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros e material de higiene e limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR: R$ 81.950,00 (oitenta e um mil novecentos e cinquenta reais)
DATA DE ASSINATURA: 29 DE JANEIRO DE 2021
DATA DE VIGENCIA: 29/01/2021 A 28/05/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EF6617B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **ROSILAINE MALAGUTI**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de PROFESSOR NIVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS) no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 011/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

_____
ROSILAINE MALAGUTI

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:64B8506A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **ROSIMEIRE LARA FERREIRA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de PROFESSOR NIVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS) no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 015/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

_____
ROSIMEIRE LARA FERREIRA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:D3DB622B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 019/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

ALYNE FERNANDA DE SOUZA

PROFESSOR NIVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8AC1E0F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 020/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

JUMARIO DE SOUZA ARAÚJO

PROFESSOR NIVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:0D5285FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **ALYNE FERNANDA DE SOUZA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de PROFESSOR NIVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS) no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2021, Edital de Convocação 019/2021, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2021.

_____
ALYNE FERNANDA DE SOUZA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E1CABB50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 021/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

GLAUCENI PAES DA SILVA

PROFESSOR NIVEL I – PEDAGOGIA (SÉRIES INICIAIS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:417C75FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 022/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

ROGERIO BRUXEL

PROFESSOR NIVEL I – MATEMÁTICA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AAB3E9C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 023/2021

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2021.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2021** de 14 de janeiro de 2021, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

PEDRO BRASIL CRUZ

PROFESSOR NIVEL I – MATEMÁTICA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:623A0C32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 166/2019

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 003.166/2019
MODALIDADE: CARTA CONVITE 004/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: GANZAROLI ASSESSORIA LTDA
OBJETO: 1.1 - O presente Termo Aditivo destina-se a retificar a ***CLÁUSULA QUARTA***, a qual dispõe sobre a forma de pagamento.
1.2 - O pagamento será efetuado por ETAPA, mediante recolhimento das taxas de inscrição em conta específica do Município e apresentação de notas fiscais sem emendas ou rasuras, pela CONTRATADA, da seguinte forma:
a) Primeira Parcela: 30% (trinta por cento) em até 03 (três) dias úteis após o término das inscrições;
b) Segunda Parcela: 30% (trinta por cento) em até 03 (três) dias úteis antes da data de aplicação das provas;
c) Terceira Parcela: 40% (quarenta por cento) na entrega do resultado final e respectivo relatório.
DATA DE ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:C546B9BF

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 001/2021

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: N° 001/2021
MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: FRANCIEL BRAGANHOLO
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, consultoria e execução orçamentária/contábil, visando atender as necessidades da SANEACÉU conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência que faz parte integrante do presente contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:84D9C8C6

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 002/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 002/2021
MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: JORGE FERREIRA DE ALMEIDA
OBJETO: O presente termo de contrato tem por objeto a locação de um imóvel localizado na Av. Indaiá leste, quadra 26, lote 06, n° 28 SALA 07 e 08 Centro, Chapadão do Céu – GO, destinado para instalação do Sistema de Água e Esgoto de Chapadão do Céu – GO, com área total de 451,38 m2**.**
VALOR: R$ 14.850,00 (quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 04/01/2021 Término 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E7CBEF9F

SANECÉU
EXTRATO DO CONTRATO 003/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL: Nº 003/2021
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: SANEACÉU – SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MOVEL LTDA
OBJETO: O presente contrato tem como objeto a CESSÃO DE DIREITO DE USO DO PROGRAMA APLICATIVO e prestação de serviços de informática pela CONTRATADA**.**
VALOR: R$ 9.588,00 (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: Início 04/01/2021 Término 31/12/2021

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E8FF782F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 157/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 157/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1253/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a Sra. **LAZARA SEMAR DA SILVA**, lotada no CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior - FÚ, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:60100373

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 158/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 158/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1254/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a Sra. **MARINICI DA SILVA BACHEGA**, lotada no CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:478C16EE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 159/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 159/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1255/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, o Sr. **CARLOS CESAR DA SILVA**, lotado na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:38C82ABB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 160/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 160/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1256/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a Sra. **CELVIA SIMENIA DE MORAIS LINO**, lotada na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4A3D2AD4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 161/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 161/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1257/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a Sra. **CLEIDE ANDREA DIAS DE SOUSA BORTOLAZZI**, lotada na Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:2A40D1C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 162/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 162/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1258/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a Sra. **ELISA SEHN NUNES**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:AB788FC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 163/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 163/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1259/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a Sra. **HILDA GOUVEIA DA SILVA**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:C142DE32

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 164/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 164/GAB/2021
.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1260/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a Sra. **VALDINEIA MAFRA DOS SANTOS**, lotada na Escola Municipal Flores do Cerrado, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:6C1A2C01

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 165/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 165/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1261/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Coordenador Escolar, a Sra. **SELMA ROCCA VINHA MENDES**, lotada no CEMAIS - Centro Educacional Municipal de Apoio a Inclusão Social, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:ED7E12BF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 166/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 166/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1262/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor Escolar, a Sra. **MARIA SALETE DE LIMA GORGEN**, lotada no CEMEI Professora Eserci Balestrin Kanieski, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F58CF94F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA N.º 167/GAB/2021

GABINETE

Portaria n.º 167/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo n.º 1263/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor Escolar, a Sra. **FRANCISCA CLEIDINA DE FREITAS DIAS**, lotada no CEMEI Alexander Corrêa Rodrigues Junior - FÚ, a partir do dia 03 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:22546F18

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 168/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 168/GAB/2021

.

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo n.º 1264/2021.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para o cargo comissionado de Assessor Administrativo A, a Sra. **EVA APARECIDA DIAS FREITAS,** a ser lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a partir do dia 04 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:173F1308

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2021

Contrato n° 008/2021
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Vigência: 20/01/2021 À 31/12/2021
Valor: 29.135,70 (VINTE E NOVE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

Dotação: 08.244.0125.2.017.3.3.90.32 FICHA 583 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 20/01/2021
Processo: 012/2021
Dispensa de Licitação: 010/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:62ED9EFA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N º 018/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO
CONTRATADO: VANESSA CRISTINA TARAO DE OLIVEIRA EIRELI
OBJETO: de Auxiliar em Higiene Bucal, EM CARATER AUTONOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARA ROSA/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 04/02/2021 À 31/12/2021
VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais). Programa de Saúde da Família 10.301.0050.2.213.3.3.90.39 F 439 FO 102/114.

DATA ASSINATURA:04/02/2021
CREDENCIAMENTO:001/2021
PROCESSO **7915/2020**

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:85735FF5

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 040/2021, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

"Declara a Dispensa de licitação para a Aquisição de Materiais Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, que especifica e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de Empresa para Aquisição de Materiais Escolares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Mara Rosa Goiás;
CONSIDERANDO o início imediato das aulas do município de Mara Rosa, e ainda que não há estoque dos materiais escolares ora em questão para garantir o acesso de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade à educação;
CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada abrange todos os requisitos exigidos, e a empresa tem todos os materiais escolares a pronta entrega, com o preço dentro do praticado no âmbito da administração pública, conforme pesquisa de preço, constante no processo administrativo.
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV e o Decreto Municipal n.004 de Janeiro de 2021, para a contratação direta de empresa para Aquisição de Materiais Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Mara Rosa Goiás, para doação de Materiais Escolares para alunos de baixa renda.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 8.666/93, artigo 24, inciso IV e o Decreto Municipal n. 004 de Janeiro de 2021 e ainda, confirmado o interesse público da Administração municipal, autorizando assim a declaração de Dispensa na Contratação da Empresa visando a Aquisição de Materiais Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Mara Rosa Goiás.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° - Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação da Empresa visando a Aquisição de Materiais Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Mara Rosa Goiás, da empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI**, CNPJ nº 19.284.486/0001-65, com sede na Avenida Bernardo Sayão, nº 661, Qd 25 Lt 03, Centro, Mara Rosa – GO, neste ato representado pelo Sra. **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 3584196 2 A VIA , expedida pela (o) DGPC GO, e CPF nº 788.363.361-91.

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$ 29.135,70 (vinte e nove mil, cento e trinta e cinco reais e setenta centavos), em favor da empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI,** para a Aquisição de Materiais Escolares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Mara Rosa Goiás, acima mencionados, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LEILA DE LOURDES LAMOUNIER RAMOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.284.486/0001-65**,** para assinar o contrato.

FLAVIO DIVINO MAURICIO DE MOURA
Prefeito de Mara Rosa – GO

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:EEFF2B09

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO N° 184/2020
REFERENTE AO CONTRATO Nº 039/2020

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO

CONTRATADO: LUANDA ABADIA VIEIRA DA SILVA EIRELI

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DE 01/01/2021 À 31/12/2021 DO CONTRATO DE N. 184/2020 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICO (A) EM ENFERMAGEM.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/01/2021 à 31/12/2021

Decorrente da Prestação de Serviço Mensal

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA estima-se no Valor R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS). anual.

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentárias.

06.01.10.302.0210.2.218.3.3.90.39 FICHA 540 FONTE 131/ 114/102.

DATA ASSINATURA:30/12/2020

CREDENCIAMENTO: 001/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:EA795825

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação a abertura de prazo para apresentação de propostas para a realização de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo *menor preço global,* visando **à *contratação de empresa especializada para implantação de rede de energia elétrica e iluminação pública em vias urbanas nos Setores Alvina Paniago, Perobeiras, São Pedro, Parque São José e Betel.*** Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais dispositivos aplicáveis. O instrumento convocatório encontra-se disponível na íntegra, para consulta e impressão, no portal eletrônico do Município – *www.mineiros.go.gov.br. S*omente poderão participar da Licitação as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Mineiros, ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data de recebimento das propostas. Os envelopes de habilitação e proposta deverão ser entregues até às **09h (nove horas) do dia 23 de fevereiro de 2021, para abertura às 09h 30min (nove horas e trinta minutos) do dia 23 de fevereiro de 2021**, conforme disposições do edital. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:56E9F31B

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSAO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.316.537/0001-90, com sede de sua Prefeitura a Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, através de sua Pregoeira Oficial, MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO, designada pelo Decreto nº 074/2021, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, **A SUSPENSÃO** da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021**, em necessidade de adequação no termo de referência. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5B73430

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020037880

Nº. DO PROCESSO: 2020049520
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: SIGNEIS BATISTA DO NASCIMENTO MACHADO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 033.705.651-02.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020037880.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FDFB1084

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL - 2019032372

Nº. DO PROCESSO: 2020049524
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: SILVANA RODRIGUES DE REZENDE, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 018.075.061-50.
OBJETO: Prorrogação de Prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019032372.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:699A2E35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - 2018019021

Nº. DO PROCESSO: 2020049710
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa AUDO CESAR FERREIRA CORREA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.078.601/0001-69.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018019021.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C5B4CDA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021000465

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 008, de 04 de janeiro de 2020 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, assim como na Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 22 de dezembro de 2020, e da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **RODRIGO NOGUEIRA SOARES**, brasileiro, enfermeiro, nascido em 17 de abril de 1996, inscrito no CI/RG nº 26045362 SEJSP-MT, inscrito no CPF sob o nº 055.313.931-21 e no COREN/GO sob o nº 000.555.311/GO, e no NIT sob o nº 206.79800.91-8, residente e domiciliada na Rua Irmã Elizabeth, Qd. 02, Lt. 09. Ato. 501, Bl. 02, Setor Jardim Goiás, Mineiros – GO, fone: (66) 9.9982-4228, visando à prestação de serviços na especialidade de enfermeira, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 07/01/2021 a 31/12/2021, com possibilidade de prorrogação.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 07 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:97581409

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2021000465

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: RODRIGO NOGUEIRA SOARES, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 055.313.931-21.
OBJETO: Prestação de serviços de enfermeiro, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2021.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 07 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:9FD2EE50

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA - 2020026772

Nº. DO PROCESSO: 2020049207
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ADELAIDE MARIANA BORGES REZENDE, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 701.991.521-36.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020026772.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F589C5D4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019044992

Nº. DO PROCESSO: 2020049210
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADO: ALEX RIBEIRO BELINKI, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 011.972.671-82.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044992.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:16F81AA9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE NUTRICIONISTA - 2019045532

Nº. DO PROCESSO: 2020049218

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ALINE ALVES FERREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 010.925.261-61.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045532.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:060DD521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019030729

Nº. DO PROCESSO: 2020049259
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: ARNÓBIA JULIANA MEDEIROS DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 122.211.344-94.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019030729.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5105843

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020009760

Nº. DO PROCESSO: 2020049282
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CASSINEIDE MARIA CONCEIÇÃO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 041.998.186-18.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020009760.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:622E7FF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO SOCORRISTA - 2020013795

Nº. DO PROCESSO: 2020049284
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: CINARA STOCK SOARES CARDOSO, brasileiro, inscrita no CPF sob o nº 918.753.820-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020013795.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3C7F8377

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019045021

Nº. DO PROCESSO: 2020049287
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CLAUDIA GOMES DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 109.177.394-77.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019045021.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C12ACB09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA EM ENFERMAGEM - 2019017995

Nº. DO PROCESSO: 2020049288
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CLAUDIONETE DOS SANTOS E SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 049.659.283-18.
OBJETO: Prorrogação de prazo.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019017995.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:61F7A5A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL - 2019044993

Nº. DO PROCESSO: 2020049289
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CLEINAIDE MOREIRA NUNES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 985.916.221-20.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019044993.
DATA DE ASSINATURA: 30 de dezembro de 2020.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D5F07999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2021002641
PRIMEIRO DISTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
SEGUNDO DISTRATANTE: CINTHYA CAROLINE DE LIMA SPONFELDNER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.530.657/0001-82.
OBJETO: DISTRATO do Contrato de Credenciamento Médico 2020027770, firmado entre as partes em 07 de agosto de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato, decorrente de Ato de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, IV, da Lei 8.666/93, bem como na instrução normativa 013/12, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás em regime de credenciamento, rescinde-se amigavelmente com amparo na Lei 8.666/93.
VIGÊNCIA E RESCISÃO: O contrato, com vigor de 07 de agosto de 2020 a 31 de janeiro de 2021, rescinde-se a partir de 22 de janeiro de 2021.
DATA DE ASSINATURA: 21 de janeiro de 2021.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB0A4E4D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021002463

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;

CONSIDERANDO que o processo licitatório para fornecimento de refeições é devidamente dispensável na forma do art. 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos, Lei nº. 8.666/93;

CONSIDERANDO as justificativas apontadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM para atender às necessidades de refeição da equipe da Zona Rural;

CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação, com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que é inviável a competição, tendo em vista a exigência singular apresentada por esta secretaria;

RESOLVE

I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, objetivando o fornecimento de refeições para atender a equipe da Zona Rural da Secretaria Municipal de Estradas e Rodagem com **500 (quinhentas) unidades de MARMITAS n°. 09**, no valor total de **R$ 10.950,00** (Dez Mil, Novecentos e Cinquenta Reais) conforme orçamento e Termo de Referência em anexo, limitando-se ao valor previsto na Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira emitida pelo Departamento de Contabilidade Municipal.

II – O objeto da dispensa é de fornecimento da Empresa BUCHI & BUCHI LTDA ME, inscrita no CNPJ n°. 20.200.050/0001-20.

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão através de dotação própria do vigente orçamento, por conta da Secretaria solicitante, a qual deverá adotar as providências complementares comportáveis, para a emissão das notas de empenho pertinentes as despesas relacionadas.

IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.

V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei municipal n°. 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (01/02/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros - GO

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:971E577C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 375, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Fica exonerado, a pedido, o senhor MAGNO BARBOSA DE SOUZA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, O Senhor MAGNO BARBOSA DE SOUZA, do cargo de Diretor Administrativo da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de provimento em comissão, lotado na secretaria de saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Planaltina, aos 03 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D97A0E88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 378/2021, DE, 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o S.r. MAGNO BARBOSA DE SOUZA, para ocupar o cargo de CHEFE DE GERENCIA DE ENFERMAGEM DA UPA, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, 03 de Fevereiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:843E56C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 370, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Fica exonerada, a pedido, a senhora Rayane Ferreira Bianchini, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora RAYANE FERREIRA BIANCHINI, do cargo de Chefe de Protocolo, de provimento em comissão, lotada na secretaria de saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2021.

Planaltina, aos 03 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSAMEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:549C0567

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 377, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Fica exonerado, a pedido, o senhor EUDENIR PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o senhor EUDENIR PEREIRA LIMA, do cargo de Chefe do Laboratório, de provimento em comissão, lotado na secretaria de saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2021.

Planaltina, aos 03 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:510302E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 376, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

Fica exonerada, a pedido, a senhora NATÁLIA CAMPANHOLO GUIZILINI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, A Senhora NATÁLIA CAMPANHOLO GUIZILINI, do cargo de Chefe de Gerência de Enfermagem da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), de provimento em comissão, lotada na secretaria de saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 2 de Fevereiro de 2021.

Planaltina, aos 03 dias de fevereiro de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:95C04F21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 374/2021 PLANALTINA, 2 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o S.r. BRUNO DA SILVA LOPES, para ocupar o cargo de CHEFE DE PROTOCOLO, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 2 dias de Fevereiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:29E6902A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 373/2021 PLANALTINA, 2 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. LUCIANO ROCHA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE OPOIO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DA SAÚDE, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 2 dias de Fevereiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:12D56059

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 372/2021 PLANALTINA, 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr.(a) BIANCA RODRIGUES DA SILVA, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE OPOIO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DA SAÚDE, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 2 dias de Fevereiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:60499C1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 371/2021 PLANALTINA, 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. ROBERTO GOMES MARTINS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE OPOIO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DA SAÚDE, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 2 dias de Fevereiro de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:8161D4EA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 023/2021

OBJETO: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de materiais de higiene pessoal, limpeza, EPI's, copa e cozinha, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) do município de Santa Helena de Goiás.. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 19/02/2021 às 08h01min**. LOCAL: http://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 04 de fevereiro de 2021.

JEAN CARLOS DA SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:772AE363

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 024/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (uma) de uma usina móvel de micro revestimento (a ser instalada sobre o chassi de um caminhão Iveco Tector 260E30-6x4, ano 2020 modelo 2021), conforme repasse de emenda impositiva individual – Transferência Direta para Investimentos – Ação OEC2/Governo Federal. **DATA/HORARIO DE ABERTURA:** 22/02/2021 às 08h01min**. LOCAL: http://bnc.org.br/ RETIRADA DO EDITAL:** Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 04 de fevereiro de 2021.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:B1E82D2D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 100/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a regularização de lote urbano, no Setor Industrial Antônio Garcia, na Rua Doutor Jarbas Alves Gouveia (antiga Rua SI-4), Quadra 08, Lote 01, nesta cidade."

OPrefeito de Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Termo de Autorização para Escrituração de Área para Implantação de Empresa, expedido pelo Município de Santa Helena de Goiás, em 29 de agosto de 2011, fls. 34/35, dos Autos nº 2020020247, de uma área de 15.641,93 metros quadrados, localizada na Rua SI-4, Quadra 08, Lote 01, Setor Industrial, nesta cidade, remanescente da área maior de 35,3199 hectares, às margens da Rodovia GO-164, procedente da Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, à empresa IMEQUEL INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.264/0001-25;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 277, de 16 de março de 2016, fls. 03/05, dos Autos nº 2017013550, pelo qual o Município doa imóvel à empresa IMEQL – INDUSTRIA METÁLICA QUEIROZ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.198.943/0001-04, localizado no mesmo endereço à Rua SI-4, Quadra 08, Lote 01, Setor Industrial, de área de 5.032,54 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2020020247, cujo Ofício nº 001/2020, expedido pela empresa IMEQUEL INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.655.264/0001-25, informando a este ente que todos os requisitos previstos na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013, foram integralmente cumpridos por esta empresa, solicitando o desmembramento da área de 10.728,93 metros quadrados, da área inicialmente doada correspondente a 15.641,93 metros quadrados, requerendo, inclusive, a transferência do bem à empresa EMIVALDO TAVARES FERREIRA – ME, Nome de Fantasia: INDUSPOSTES POSTES E PRÉMOLDADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.173.405/0001-27, localizada no mesmo endereço à Rua Dr. Jarbas Alves Gouveia (Antiga Rua SI-4), Quadra 08, Lote 01, no Setor Industrial Antônio Garcia, nesta cidade;

CONSIDERANDO o Protocolo nº 2021000594, de 18/01/2021, da empresa IMEQUEL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 13.655.264/0001-25, apresentando Memorial Descritivo, croqui e ART nº 1020210007499, referente projeto de desmembramento da área total de 15.149,41 metros quadrados em dois terrenos, ficando o lote 01 com 10.289,14 metros quadrados e o lote 01-A com 4.859,99 metros quadrados;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação, reconhecendo que a documentação apresentada pela empresa IMEQUEL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 13.655.264/0001-25, reflete a realidade das dimensões do lote, bem como a possibilidade de ser efetivado o desmembramento da área.

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Jurídico exarado pela Procuradoria-Geral do Município, nos autos nº 2020020247, considerando que a empresa IMEQUEL INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 13.655.264/0001-25, cumpriu com as cláusulas de encargos previstas na Lei Municipal nº 2.679/2013, de 16 de setembro de 2013.

DECRETA:
Art. 1º –Fica retificada a área doada através do Termo de Autorização para Escrituração de Área para Implantação de Empresa, expedido pelo município de Santa Helena de Goiás, em 29 de agosto de 2011, fls. 34/35, dos Autos nº 2020020247, passando de 15.641,93 metros quadrados para 15.149,41, metros quadrados, medindo 161,72 + 83,41 metros de frente para a Rua Dr. Jarbas Alves Gouveia, 215,59 metros nos fundos dividindo com o lote 03; 06; 08; 10. 71.17 metros na lateral dividindo com Antiga estrada da Usina, com chanfro de 7,89 metros na confluência da Rua Dr. Jarbas Alves Gouveia com antiga estrada da Usina; 45,50 metros na lateral esquerda dividindo com lote 13, conforme memorial descritivo e Parecer Técnico às fls. 548 à 551 dos Autos nº 2020020247.
Art. 2º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 277, de 16 de março de 2016, fls. 03/05, dos Autos nº 2017013550, pelo qual o Município doa imóvel à empresa IMEQL – INDUSTRIA METÁLICA QUEIROZ LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.198.943/0001-04, localizado no mesmo endereço à Rua SI-4, Quadra 08, Lote 01, Setor Industrial, de área de 5.032,54 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007;
Art. 3º - Fica deferido o desmembramento **da área maior de 15.149,41 metros quadrados, em dois lotes, o primeiro (Lote 01) com área total de 10.289,53 metros quadrados, medindo 161,72 + 17,69 de frente para a Rua Dr. Jarbas Alves Gouveia, 159.24 metros quadrados nos fundos dividindo com o lote 03; 06; 08; 10; 75. 75,92 metros na lateral direita dividindo com lote 01-A; 45,50 metros de lateral esquerda dividindo com o lote 13, na quadra 08. O segundo (Lote 01-A) com área total de 4.859,88 metros quadrados, medindo 65,72 metros de frente para a Rua Dr. Jarbas Alves Gouveia, 56,35 metros nos fundos dividindo com o lote 03; 71,17 metros na lateral direita dividindo com a antiga estrada da usina, com chanfro de 7,89 metros na confluência da Rua Dr. Jarbas Alves Gouveia com a antiga estrada da Usina; 75,92 metros na lateral esquerda dividindo com o lote 01, na quadra 08.**

Art. 4º – Fica reconhecido o cumprimento dos encargos dispostos na Lei Municipal nº 6.79/2013, e disposições anteriores, pela empresa Imequel Industrial Ltda e Emivaldo Ferreira Tavares ME (Induspostes), em relação ao **Lote 01 com área total de 10.289,53 metros quadrados, medindo 161,72 + 17,69 de frente para a Rua Dr. Jarbas Alves Gouveia, 159.24 metros quadrados nos fundos dividindo com o lote 03; 06; 08; 10; 75. 75,92 metros na lateral direita dividindo com lote 01-A; 45,50 metros de lateral esquerda dividindo com o lote 13, na quadra 08.**
Art. 5º - Fica autorizada a escrituração de área urbana para fins de regularização, da empresa EMIVALDO TAVARES FERREIRA – ME, nome de fantasia: INDUSPOSTES POSTES E PRÉMOLDADOS, da área de 10.289,14 metros quadrados, **10.289,53 metros quadrados, medindo 161,72 + 17,69 de frente para a Rua Dr. Jarbas Alves Gouveia, 159.24 metros quadrados nos fundos dividindo com o lote 03; 06; 08; 10; 75. 75,92 metros na lateral direita dividindo com lote 01-A; 45,50 metros de lateral esquerda dividindo com o lote 13, na quadra 08, originária de parte de área desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da matrícula nº 13.672. fl. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007**;

Art. 6º – Fica revertida ao Município de Santa Helena de Goiás a posse da área remanescente de 4.859,41 metros quadrados, medindo 65,72 metros de frente para a Rua Dr. Jarbas Alves Gouveia, 56,35 metros nos fundos dividindo com o lote 03; 71,17 metros na lateral direita dividindo com a antiga estrada da usina, com chanfro de 7,89 metros na confluência da Rua Dr. Jarbas Alves Gouveia com a antiga estrada da Usina; 75,92 metros na lateral esquerda dividindo com o lote 01, na quadra 08, originária da área maior de 15.149,41 metros quadrados, desmembrada da área maior de 35,3199 hectares, procedente da mesma Matrícula nº 13.672, fls. 25, livro 2-48, de 10 de abril de 2007, resolvendo os autos nº 2017013550.

Art. 7º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de fevereiro de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francielle Caroline Pereira da Silva
Código Identificador:5E3366EF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-094/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-094/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ENIVALDO CARDOSO DA SILVA - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, ATÉ O DIA 31 DE AGOSTO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 10.547,33 (DEZ MIL QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/08/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:CFD96077

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 08-030/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: FRANCISCO SEBASTIÃO DOS SANTOS FILHO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, ATÉ O DIA 31 DE MAIO DE 2021
VALOR GLOBAL: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/05/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 184/2017-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E6604E51

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-167/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: EMERSON LUIZ COSTA - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, ATÉ O DIA 11 DE MAIO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 23.849,10 (VINTE E TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 11/05/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:9B3D3DEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05-160/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NAIR DE SOUZA DINIZ
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, ATÉ O DIA 31 DE OUTUBRO DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/10/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1722356D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 10-114/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: H. S ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE DEZEMBRO DE 2020, ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 7.477,80 (SETE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 31/12/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 30 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2DC3E779

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 07-066/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: JOÃO MAIA DA SILVA - MEI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021, ATÉ O DIA 30 DE SETEMBRO DE 2021
VALOR GLOBAL: R$ 40.471,20 (QUARENTA MIL QUATROCENTOS E SETENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/09/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 257/2017 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2C0E5747

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE CREDECIAMENTO 002/2021

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CREDECIAMENTO 002/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE DE DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO SECRETÁRIO.

OBS: AVISO DE ADIAMENTO DE CREDECIAMENTO.
ONDE SE LÊ: "INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO) INICIANDO ÀS 08 HORAS NO DIA 26/01/2021 ENCERRANDO AS 17:30 HORAS DO DIA 08/02/2021, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO. ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 09/02/2021 AS 09:00 HORAS".
AGORA SE LÊ: "INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO) INICIANDO ÀS 08 HORAS NO DIA 26/01/2021 ENCERRANDO AS 17:30 HORAS DO DIA 11/02/2021, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO. ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 12/02/2021 AS 09:00 HORAS".

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE JANEIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

PUBLICADO 02/02/2021d4

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:1308FC3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-034-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 034/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS EM DECORRÊNCIA DODA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONA VÍRUS/COVID-19, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA SECRETÁRIA DE SAÚDE
DATA: 12/02/2021 À 14:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE FEVEREIRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:66525DFE

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 005/2021. Licitação: Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso II Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços especializados para o desenvolvimento do Portal Institucional "WEB SITE", Portal da Transparência e Acesso à Informação, Suporte Técnico Especializado, Assessoria preventiva para Suporte nas publicações Oficiais e Suporte Jurídico para Análise das publicações no Portal da Transparência, em obediência a Lei de Acesso à Informação Nº 12.527/2011 e Leis Complementares Nº 101/2000 e Nº 131/2009, com licença de uso de todo o conjunto de softwares. **Valor Total:** R$ 10.080,00. **Vigência:** 21/01 a 21/07/2021. **Recursos:** Dotação Orçamentária: 04.122.4020.2.006.3.3.90.40.06-0052. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. **Contratada**: **NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA**. **Data**: 21/01/2021. **Signatários (Contratantes)**: Claudiomar Contin Portugal Prefeito Municipal e Emerson Maia Silva Secretário Municipal de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AE15A30B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO N° 004/2021

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, **no dia 23 de fevereiro de 2021, às 08h15min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de combustíveis: óleo diesel comum, diesel S-10 e gasolina comum, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, destinados ao abastecimento de veículos e máquinas de várias secretarias do Município de Bom Jesus-GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 04 de fevereiro de 2021.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:3CA7796A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº001/2021

ERRATA DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES - GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA CONCLUSÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO,** comunicar erro meramente formal de edital, que nada altera as condições de participação,nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

que realizará no dia **19/02/2020**, às **09h00min**.

LEIA-SE:
que realizará no dia **19/02/2021**, às **09h00min**.

Campos Verdes - Goiás, 04 de Fevereiro de 2021.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:35B0CDA8

COMISSAO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2021

ERRATA DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES - GO, no uso de suas atribuições legais, vem perante os interessados em participar do processo licitatório em epígrafe, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, EM FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES-GO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU Nº 876538/2018 - OPERAÇÃO 1061288-99 - PROGRAMA APERFEIÇOAMENTO DO SUS,** comunicar erro meramente formal de edital, que nada altera as condições de participação,nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:
que realizará no dia **19/02/2020**, às **13h30min**.

LEIA-SE:
que realizará no dia **19/02/2021**, às **13h30min**.

Campos Verdes - Goiás, 04 de Fevereiro de 2021.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:CF42F6AF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

Quarto Termo Aditivo De Prorrogação De Vigência e Reajuste de valor
Referente Ao Contrato Nº 005/2017
Oriundo Do Processo Licitatório Na Modalidade: Inexigibilidade nº 006/2017
Espécie: PRORROGAÇÃO DE VIGENCIA E REAJUSTE DE VALOR
Contratante: IPASJAN - Município de Jandaia
Contratada: BERNARDO E SANCHES – ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
Objeto: contratação de **serviços técnicos especializados de Consultoria de Investimentos e credenciamento, na modalidade remota, para o IPASJAN - Instituto Municipal De Previdência Dos Servidores Públicos De Jandaia-GO**.
Fundamento legal: art. 57, da Lei nº 8.666/93
Valor total do contrato: **R$ 22.608,00 (vinte e dois mil seiscentos e oito reais)**
Vigência: 12(doze) meses
Data da Assinatura do Contrato: 29/12/2020
Dotação Orçamentária: 15.09.09.845.0011.2.013.3.3.90.39.00 – Manutenção das Atividades do IPASJAN.

Jandaia-GO, 04/02/2021.

APARECIDA DE FÁTIMA VIEIRA GUIMARÃES
Gestora IPASJAN

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:76F00AFD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO N° 145/2018.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO nº 004/2018.
Contratante: ADM
Contratada: CONSTRUTORA DIRCE LOPES.
Objeto: Contratação de empresa sob o regime de empreitada a preço global, da Obra de Reforma e Revitalização do Parque Recreativo Lago Lambari em Jandaia/GO, decorrente do Contrato de Repasse nº 862204/2017/MTUR/CAIXA celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Jandaia/GO (Programa: 5400020170005/Apoio a projetos de Infraestrutura Turística).
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Vigência: A partir de 21 de novembro de 2020 e término em 21 de maio de 2021.
Data da Assinatura: 18/11/2020.
Dotação Orçamentária:
02.12.27.813.0139.1.030.4.4.90.51 – CONST/AMPLIAÇÃO/REF. DO LAGO ARTIFICIAL.

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:DE60BB9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamamento Público n° 007/2018.
Espécie: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
Contratante: FMS
Contratada: PEDRO NETO FREITAS CABRAL.
Objeto: Prestação de serviços Médico Clinico Geral, sendo: atendimento de consultas médicas; atendimento ambulatorial; consulta com terapia; consulta com observação; consulta pré-natal; realização de pequenas cirurgias; encaminhamento de casos; orientação preventiva e profilática; visitas domiciliares; palestras comunitárias, e a realização de outros serviços correlatos que devem ser prestados pelo PSF.
Fundamento legal: Art. 57, § 1°, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 40.500,00 (quarenta mil quinhentos reais).
Vigência: A partir de janeiro de 2021 e término em 31 de março de 2021.
Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2020.
Dotação Orçamentária:
10.301.0137.2.029-3.3.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF

Jandaia-GO, 08/01/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:DF6BB5A9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE JANDAIA-GO EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO REFERENTE AO CONTRATO N° 154/2020.
PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 131/2020**.**
Contratante: FMS
Contratada: FABRICIA ALMEIDA DE OLIVEIRA SILVA – ME.
Objeto: Prestação de serviços através de empresa especializada para atuar na aplicação de produto a base de quaternário de amônia na sanitização de estabelecimentos no Município de Jandaia e Distrito de Palmeúna para o enfrentamento de emergência da covid – 19**.**
Fundamento legal: Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e Instrução Normativa 10/15 do TCM/GO.
Valor do Aditivo: R$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais).
Vigência: A partir de janeiro 2021 e término em 30 de junho de 2021.
Data da Assinatura: 22/12/2020.
Dotação Orçamentária:
4.16.10.305.137.2.076.339039 – ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID-19.

Jandaia-GO, 01/02/2021.

MILENA PEREIRA LOPES MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maycon Naves Oliveira
Código Identificador:BF6C8471

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 034

Portaria n° 034, 04 de janeiro de 2021.

> "Designa profissionais como componentes da Vigilância Epidemiológica do Município, conforme descrição a seguir e dá outras providencias."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás**, Estado de Goiás, no uso de usas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica designada a Sra, Laiana Luiza da Silva, enfermeira, Coren 417287, como enfermeira coordenadora do Núcleo, Rosilene Felix de Sousa, técnica de enfermagem, Coren 001 087 793, como responsável pela sala de vacinas e Eliane Freitas de Oliveira, enfermeira, Coren 451696, como responsável pelas Declarações de Nascidos vivos e declarações de óbito.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2021.

EDUARDO TALVANI DE LIMA COUTO
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que a portaria n°. 034/2021 foi devidamente publicada no placard oficial no dia 03/02/2021.

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:45AB5375

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.35/2021-FME

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o consumo nas atividades da Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição gêneros alimentícios para o consumo na Escola Maternal Dona Levinda Maria de Rezende, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 80,60 (oitenta reais e sessenta centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 021/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **WELLINGTON DE ALMEIDA FERREIRA – ME (PANIFICADORA PINGUIM),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.802.823/0001-00, estabelecida na Avenida Goiás, n. 58, Quadra 29, Lote B, Setor Central, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor de R$ 80,60 (oitenta reais e sessenta centavos), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 35.35.12.361.0021.2.064-3.3.90.30.00, FICHA: 340, Sub-Elemento 07, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, nomeada pelo Decreto Municipal de n. 028/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 03 de fevereiro de 2021.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:1185AC1C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021-SMA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (pregos), para serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Comércio".

O GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (pregos), para serem utilizados nas atividades da Secretaria Municipal de Agropecuária e Comércio, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), objeto do Processo Administrativo de n. 110/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ERNANI ZAT (ALVORADA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EPP)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.223.106/0001-69, estabelecida na Avenida Goiás, esquina com Avenida 09, s/n., Quadra 67, Lotes 05-10, Setor Sul Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, R$ 388,00 (trezentos e oitenta e oito reais), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 03.23.26.782.0013.2.028-3.3.90.30.00, FICHA: 133, Sub-elemento 24, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **IVAN DA SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 521.047.371-68, nomeado pelo Decreto Municipal de n. 027/2021, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor Público
Decreto Municipal nº. 008/2021

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EBE1F4D4

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 60, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 060, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Municipal, para a contratação de professores, por meio de Processo Seletivo Simplificado, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Municipal de n. 323, de 03.03.2006 e a Resolução Normativa de n. 07/2005 e a Instrução Normativa de n. 009 e 010 de 2015, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO).

CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado pela Administração Pública deve ocorrer apenas em situações de necessidade temporária excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação e gestora do FME e FUNDEB, apresentadas e dirigidas a este Gabiente, constantes nos autos administrativos de n. 031/2021, de 14.01.2021.

CONSIDERANDO a falta de profissionais efetivos para atender a demanda municipal de lotação de salas de aula, não havendo concurso público em vigência.

CONSIDERANDO que se trata de início de Governo Municipal, onde havia contratação temporária de professores no último semestre letivo, para suprir a carência de profissionais efetivos, sendo que os contratos foram rescindidos antes do início das atividades de transição de governos, não sendo possível o aditamento do prazo de vigência daqueles instrumentos contratuais.

DECRETA:

Art. 1° - Declara a situação de excepcional interesse público, por razão da necessidade de contratação, nos termos do art. 3º da Resolução Normativa de n. 007/2005, do TCM/GO, bem como do art. 2º da Lei Municipal de n. 323/2006.

Parágrafo Único – Justifica-se a necessidade temporária de excepcional interesse público, por haver o comprometimento da prestação contínua e eficiente dos seriços próprios da Educação pública, devido o atendimento urgente da exigência do serviço público de profissional de magistério, após demonstrado a impossibilidade de lotação de todas as salas de aula, buscando evitar colapso nas atividades afetas ao setor de Educação, em decorrência da falta de pessoal, por não haver concurso público e nem contratação temporária, em vigência, nos termos do art. 2º, VIII, da Lei Municipal de n. 323/2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (19/01/2021).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:3EA726D9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 61, DE 20 DE JANEIRO DE 2021

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 061, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, para a contratação de professores, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Municipal de n. 323, de 03.03.2006 e a Resolução Normativa de n. 07/2005 e a Instrução Normativa de n. 009 e 010 de 2015, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO).

CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado pela Administração Pública deve ocorrer apenas em situações de necessidade temporária excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação e gestora do FME e FUNDEB, apresentadas e dirigidas a este Gabiente, constantes nos autos administrativos de n. 031/2021, de 14.01.2021.

CONSIDERANDO a falta de profissionais efetivos para atender a demanda municipal de lotação de salas de aula, não havendo concurso público em vigência.

CONSIDERANDO que se trata de início de Governo Municipal, onde havia contratação temporária de professores no último semestre letivo, para suprir a carência de profissionais efetivos, sendo que os contratos foram rescindidos antes do início das atividades de transição de governos, não sendo possível o aditamento do prazo de vigência daqueles instrumentos contratuais.

CONSIDERANDO a declaração de situação de excepcional interesse público, por meio do Decreto Municipal de n. 060/2021, de 20.01.2021.

DECRETA:

Art. 1° - Autoriza a abertura e realização contratação por tempo determinado, por meio de Processo Seletivo Simplificado, para a possível contratação de professores, de forma a atender à necessidade temporária, excepcional e de interesse público, no âmbito da Administração Pública Municipal de Portelândia/GO, na quantidade total de 15 (quinze), sendo 02 (dois) destinados a Escola Municipal Professora Celma Pereira Borges, 03 (três) a Escola Maternal Dona Levinda Maria de Resende, 08 (oito) para apoio e 02 (dois) para cargos em vacância, em decorrência de aposentadorias, nos termos da Resolução Normativa de n. 007/2005, do TCM/GO, bem como da Lei Municipal de n. 323/2006.

Parágrafo Único – Deverá haver cadastro de reserva, em igual número, ou superior, das vagas apresentadas.

Art. 2º - As contratações serão feitas pelo prazo determinado de até 12 (doze) meses.

Parágrafo Único. Os prazos previstos no *caput* deste artigo, poderão ser prorrogados, apenas uma vez, por, no máximo, igual período, desde que haja a devida motivação e o interesse público assim o exigir.

Art. 3º - As avaliações das contratações temporárias, ora autorizadas, deverão ser realizadas pela Comissão instituída especificamente, por meio de Decreto Municipal, para o Processo Seletivo Simplificado, compreendendo, obrigatoriamente, análise de currículo, entrevista e contagem de pontos por meio de títulos apresentados e desempenho na entrevista, pelos candidatos.

Parágrafo Único – A critério da Comissão a ser designada, poderá ser requisito de avaliação, que o candidato ministre uma mine-aula, na forma a ser regulamentada pela Comissão.

Art. 4º - As publicações relativas ao processo seletivo simplificado de que trata este Decreto, deverão ser feitas de acordo com as disposições da Instrução Normativa de nº 009 e 010/2015, bem como a Resolução de nº 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO).

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (20/01/2021).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:BC00EC61

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 64, DE 25 DE JANEIRO DE 2021

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N° 064, DE 25 DE JANEIRO DE 2021.

Institui a Comissão responsável pela realização de Processo Seletivo Simplificado para a Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial a Lei Municipal de n. 323, de 03.03.2006 e a Resolução Normativa de n. 07/2005 e a Instrução Normativa de n. 009 e 010 de 2015, ambas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO).
CONSIDERANDO que a contratação por tempo determinado pela Administração Pública deve ocorrer apenas em situações de necessidade temporária excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Secretária Municipal de Educação e gestora do FME e FUNDEB, apresentadas e dirigidas a este Gabiente, constantes nos autos administrativos de n. 031/2021, de 14.01.2021.

CONSIDERANDO a falta de profissionais efetivos para atender a demanda municipal de lotação de salas de aula, não havendo concurso público em vigência.

CONSIDERANDO que se trata de início de Governo Municipal, onde havia contratação temporária de professores no último semestre letivo, para suprir a carência de profissionais efetivos, sendo que os contratos foram rescindidos antes do início das atividades de transição de governos, não sendo possível o aditamento do prazo de vigência daqueles instrumentos contratuais.

CONSIDERANDO a declaração de situação de excepcional interesse público, por meio do Decreto Municipal de n. 060/2021, de 20.01.2021.

CONSIDERANDO a autorização da realização do Processo Seletivo Simplificado, para a Secretaria Municipal de Educação, por meio do Decreto Municipal de n. 061/2021, de 20.01.2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Processo Seletivo Simplificado, para seleção e contratação de professores para a Secretaria Municipal de Educação, que será composta pelos seguintes agentes públicos, presidida pelo primeiro:

Silvio de Jesus Batista;
Maria Aparecida Carrijo Rodrigues Batista;
Maria do Socorro Rodrigues;
Claudio Novaes Ribeiro Neto;
Jalzy Pereira de Souza

Art. 2º - Fica a referida Comissão incumbida de elaborar o Edital e demais atos inerentes ao referido Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (25/01/2021).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:7F3AB16A

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº 65, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO N° 065, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

Designa servidor efetivo responsável pelo envio de arquivos pela plataforma COLARE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, em especial as Instruções Normativas do TCM/GO de n. 10/2015 e 12/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor público municipal, efetivo no cargo de Auxiliar de Contabilidade, Sr. **JOZAINO GONZAGA DE REZENDE**, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 530.165.051-34, como o responsável pelo envio de arquivos pela plataforma COLARE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás (TCM/GO), em atendimento as Instruções Normativas desta Corte de Contas, de n. 10/2015 e 12/2018.

Parágrafo único. O servidor designado, que é o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro, conforme os Decretos Municipais de n. 030 e 031, respectivamente, deverá enviar os arquivos correspondentes aos atos administrativos que dispõe as referidas normas, ou outros que por ventura o TCM/GO venha a determinar, incluindo contratos e editais.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando referendados os atos já praticados e revogadas as disposições em contrário e contidas em decretos anteriores.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (26/01/2021).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:C8FA691E

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
CONTRATO Nº. 05/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 51/2021
Contrato nº. 005/2021
Ato de dispensa 004/2021

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF

sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

Contratado (a): A empresa **ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.326.732/0001-80, com sede na Rua Belarmino Pereira s/n Qd. J Lt. 05, Bairro Machado, Cidade: Mineiros-Goiás, CEP nº.75.830-142, representado pelo Sra. **JUCEMARA ALEXANDRA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº.5060404398-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 890.081.890-20, residente e domiciliada na Rua Belarmino Pereira s/n Qd. J Lt. 05, Bairro Machado, Cidade: Mineiros-Goiás, CEP nº.75.830-142 em Mineiros-Go.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento TOTAL de medicamentos para atender as demandas das farmácias do hospital municipal OTÁCILIO JOSÉ DE REZENDE E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo administrativo nº. 51/2021, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado da data da assinatura deste instrumento, compreendendo de 13 de janeiro de 2021, até a entrega total dos medicamentos, conforme atesto da entrega do mesmo pelo gestor do devido contrato.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global de **R$ 11.023,00** (Onze mil, e vinte três reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Manutenção do Fundo Municipal de saúde
06.08.10.302.0005.2.110 – 3.3.90.30.00 -Ficha orçamentaria: 191
Sub elemento: 09 - Fonte de recursos – 114 - Destinação de Recursos - 081
.
Data de Assinatura: Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5C70073F

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
DECRETO Nº.03/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 53/2021
Contrato nº. 003/2021
Ato de Dispensa De Licitação n.º. 005/2021

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

Contratado (a): A empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.382.535/0001-32, com sede na Avenida Guyraupia, Qd.53, Lt. 13, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.933-560, representado pela Srª. **CLEANES REIS DE LIMA**, brasileira, portador da cédula de identidade nº.5897111-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.529.453-74.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento materiais laboratoriais para realizar exames de test rápido covid-19, para atender as demandas das farmácias municipais e do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo administrativo nº. 053/2021, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura até a entrega total do produto.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global deste contrato é de **R$21.102,33(vinte e um mil cento e dois reais e trinta e três centavos).**
Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.**

***** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
06.08.10.122.0005.2.110 – 3.3.90.30.00 - Ficha Orçamentaria – 191 - Sub-Elemento – 09
Fonte de Recursos – 114 - Destinação de Recursos - 081

Data de Assinatura: Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:F431AC97

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 5/2021

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 51/2021
Contrato nº. 005/2021
Ato de dispensa 004/2021

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

Contratado (a): A empresa **ALQUIMIA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.326.732/0001-80, com sede na Rua Belarmino Pereira s/n Qd. J Lt. 05, Bairro Machado, Cidade: Mineiros-Goiás, CEP nº.75.830-142, representado pelo Sra. **JUCEMARA ALEXANDRA DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº.5060404398-SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº. 890.081.890-20, residente e domiciliada na Rua Belarmino Pereira s/n Qd. J Lt. 05, Bairro Machado, Cidade: Mineiros-Goiás, CEP nº.75.830-142 em Mineiros-Go.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento TOTAL de medicamentos para atender as demandas das farmácias do hospital municipal OTÁCILIO JOSÉ DE REZENDE E DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, para atender o Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo administrativo nº. 51/2021, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O prazo de vigência deste contrato será contado da data da assinatura deste instrumento, compreendendo de 13 de janeiro de 2021, até a entrega total dos medicamentos, conforme atesto da entrega do mesmo pelo gestor do devido contrato.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global de **R$ 11.023,00** (Onze mil, e vinte três reais).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Manutenção do Fundo Municipal de saúde
06.08.10.302.0005.2.110 – 3.3.90.30.00 -Ficha orçamentaria: 191
Sub elemento: 09 - Fonte de recursos – 114 - Destinação de Recursos - 081
.
Data de Assinatura: Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:86DA521C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.03/2021-FMS

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº. 53/2021
Contrato nº. 003/2021
Ato de Dispensa De Licitação n.º. 005/2021

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretário Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

Contratado (a): A empresa **PONTUAL HOSPITALAR EIRELI-ME**, inscrito no CNPJ sob o n.º 24.382.535/0001-32, com sede na Avenida Guyraupia, Qd.53, Lt. 13, Jardim Helvécia, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP nº.74.933-560, representado pela Srª. **CLEANES REIS DE LIMA**, brasileira, portador da cédula de identidade nº.5897111-SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº. 005.529.453-74.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa para fornecimento materiais laboratoriais para realizar exames de test rápido covid-19, para atender as demandas das farmácias municipais e do Fundo Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo administrativo nº. 053/2021, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O presente instrumento terá sua vigência a partir de sua assinatura até a entrega total do produto.

Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor global deste contrato é de **R$21.102,33(vinte e um mil cento e dois reais e trinta e três centavos).**
Dotação Orçamentária**: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.**

***** Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
06.08.10.122.0005.2.110 – 3.3.90.30.00 - Ficha Orçamentaria – 191 - Sub-Elemento – 09
Fonte de Recursos – 114 - Destinação de Recursos - 081

Data de Assinatura: Aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2021.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:8E6C4B44

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 29-A/2021-FMAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029-A/2021

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de Material de processamento de dados, para serem utilizados na manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de produtos para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios da região, dentre eles o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de material de processamento de dados, para serem utilizados nas atividades de manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 76.00(setenta e seis reais), objeto do Processo Administrativo de n. 18/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.658.192/0001-77, estabelecida na Avenida Ino Rezende, s/n, Quadra 28, Lote 11, Setor Ioreis, Mineiros/GO, CEP: 74.830/002, R$ 76,00(setenta e seis), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 08.07.08.244.0004.2.040-3.3.90.30.00, FICHA: 289, Sub-Elemento 17, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sar. **ROGÉRIA LUCIANA ACADROLI**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 940.618.661-68, servidora pública municipal, diretora de Desenvolvimento Da Assistência Social E Trabalho, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo o mesmo manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO EXECUTIVO MUNICIPAL, aos 01 de fevereiro de 2021.

ZILDAIR HONÓRIA RODRIGUES OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência e Trabalho e Gestora do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0E39C9B9

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para serem utilizados no tratamento de pacientes portadores de COVID-19, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material laboratorial, para realizar exames de COVID-19, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 018/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, para serem utilizados no tratamento de pacientes portadores de COVID-1, para realizar exames de COVID-19, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 11.023,00 (onze mil e vinte e três reais), objeto do Processo Administrativo de n. 051/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **ALQUIMIA FARMÁCIA (ALQUIMIA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - EIRELLI)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 14.326.732/0001-80, estabelecida na Rua Belarmino Pereira, s/n., Quadra "J", Lote 05, Setor Machado, Mineiros/GO, CEP: 75.830-142, no valor total de R$ 11.023,00 (onze mil e vinte e três reais), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.122.0005.2.110-3.3.90.30.00 FICHA: 191, Sub-elemento 09, Fonte de Recursos 114, Destinação de Recursos 081, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Procuradoria Jurídica desta Casa, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 11 de janeiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D01A19F8

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.05/2021-FMS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para serem utilizados no tratamento de pacientes portadores de COVID-19, ao Fundo Municipal de Saúde".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material laboratorial, para realizar exames de COVID-19, em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem o Decreto Municipal de n. 018/2021, que reitera a decretação de situação de emergência na saúde pública no Município de Portelândia/GO, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19).

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos, para serem utilizados no tratamento de pacientes portadores de COVID-1, para realizar exames de COVID-19, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 21.128,03 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e três centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 053/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **PONTUAL HOSPITALAR (PONTUAL HOSPITALAR - EIRELLI), inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.382.535/0001-32,** estabelecida na Avenida Guyaraupia, s/n., Quadra 53, Lote 13, Jardim Helvecia, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.933-570**,** no valor total de R$ 21.128,03 (vinte e um mil, cento e vinte e oito reais e três centavos), sendo que apresentaram preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instadas a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a serem contratadas de forma que atendem aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 06.08.10.122.0005.2.110-3.3.90.30.00, FICHA: 191, Sub-elemento 09, Fonte de Recursos 114, Destinação de Recursos 081, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. Marco Antônio Lopes, Diretor da Secretaria de Saúde
Decreto Municipal nº 022/2021, inscrito no CPF/MF sob o n. 335.525.091-00, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 12 de janeiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMAS

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:72E558F1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 005, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021

"Regulamenta e estabelece valores para diárias de viagens e contém outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com os dispostos da Lei Municipal nº 2.025 de 12 de agosto de 1994.

R E S O L V E

Art. 1º - Estabelecer valores para pagamento de Despesas de Viagem do Chefe do Poder Executivo, dos Secretários, do Procurador, dos Subsecretários, Superintendentes e equivalentes, credenciados e, demais servidores públicos que se deslocarem da sede do Município, a serviço de interesse da administração pública, conforme a seguir:

I. Diárias para o Prefeito Municipal, a serviço:

a) Brasília – DF e outros Estados, com pernoite: R$ 1.000,00;
Brasília – DF e outros Estados, sem pernoite: R$ 500,00;

b) Goiânia – GO, com pernoite: R$ 500,00;
Goiânia – GO, sem pernoite: R$ 250,00;

c) Outras localidades do interior de Goiás, com pernoite: R$ 400,00;
Outras localidades do interior de Goiás, sem pernoite: R$ 200,00;
II. Diárias para o Vice – Prefeito Municipal, a serviço:

a) Brasília – DF e outros Estados, com pernoite: R$ 700,00;
Brasília – DF e outros Estados, sem pernoite: R$350,00;

b) Goiânia – GO, com pernoite: R$ 400,00;
Goiânia – GO, sem pernoite: R$ 200,00;

c) Outras localidades do interior de Goiás, com pernoite: R$ 300,00
Outras localidades do interior de Goiás, sem pernoite: R$ 150,00

III. Diárias para Secretários e Procurador Geral, a serviço:

a) Brasília – DF e outros Estados, com pernoite: R$ 500,00;
Brasília – DF e outros Estados, sem pernoite: R$ 250,00;

b) Goiânia – GO, com pernoite: R$ 300,00;
Goiânia – GO, sem pernoite: R$ 150,00;

c) Outras localidades do interior de Goiás, com pernoite: R$ 200,00;
Outras localidades do interior de Goiás, sem pernoite: R$ 100,00;

IV. Diárias para Subsecretários, Superintendentes e equivalentes, a serviço:

a) Brasília – DF e outros Estados, com pernoite: R$ 400,00;
Brasília – DF e outros Estados, sem pernoite: R$ 200,00;

b) Goiânia – GO, com pernoite: R$ 200,00;
Goiânia – GO, sem pernoite: R$ 100,00;

c) Outras localidades do interior de Goiás, com pernoite: R$ 150,00;
Outras localidades do interior de Goiás, sem pernoite: R$ 75,00;
V. Diárias para os demais servidores públicos, a serviço:

a) Brasília – DF e outros Estados, com pernoite: R$ 300,00;
Brasília – DF e outros Estados, sem pernoite: R$ 150,00;

b) Goiânia – GO, com pernoite: R$ 150,00;
Goiânia – GO, sem pernoite: R$ 75,00;

c) Outras localidades do interior de Goiás, com pernoite: R$ 100,00;
Outras localidades do interior de Goiás, sem pernoite: R$ 50,00;

VI. Para os servidores que utilizam diárias continuamente, especialmente da Secretaria Municipal da Saúde e da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Lazer, os valores serão os abaixo relacionados:

a) Diárias para o Profissional da Saúde - Médicos de UTI/Ambulância:
1. Rio Verde – GO e Santa Helena – GO: R$ 500,00;
2. Goiânia – GO: R$ 800,00;

b) Diárias para o Profissional da Saúde - Enfermeira (o) de UTI/Ambulância:
1. Rio Verde – GO e Santa Helena – GO: R$ 250,00;
2. Goiânia – GO: R$ 300,00;

c) Diárias para o Profissional da Saúde – Técnico de Enfermagem de Ambulância:
1. Goiânia – GO: R$ 80,00;
2. Rio Verde – GO e Santa Helena de Goiás: R$ 50,00;

d) Diárias para Motoristas:
1. Barretos – SP, com pernoite: R$ 150,00;
2. Barretos – SP, sem pernoite: R$ 100,00;
3. Goiânia – GO: R$ 75,00;
4. Rio Verde – GO: R$ 50,00;
5. Santa Helena de Goiás – GO: R$ 50,00;

VII. O servidor e/ou credenciado convocado em **dia e horário** fora do expediente normal de trabalho, para prestar serviços em campanha de vacinação, campanha educativa, Shows e Eventos Esportivos, promovido por esta municipalidade, será reembolsado em valores, correspondentes àqueles descritos neste artigo.

Art. 2º - A critério da Administração Pública, os valores acima estipulados poderão ser pagos a menor, de acordo com a estipulação do trabalho e ser desempenhado fora da sede do município.

Art. 3º - As Diárias ou Despesas de viagem do Prefeito Municipal serão calculadas e autorizadas pelo Secretário de Administração e Planejamento, levando em consideração a duração e a localidade.

Art. 4º - O fornecimento de combustível para os veículos que eventualmente necessitarem de reabastecimento, será calculado por quilometragem estimada e o valor será somado à Portaria de Concessão da Diária de Viagem, sendo obrigatória posteriormente a apresentação de **Nota ou Cupom Fiscal** do reabastecimento, no valor acrescido.
Parágrafo único: Caso o transporte do servidor se dê por meio de veículos que não sejam de propriedade da Administração Pública concedente, o valor referente à passagem deverá constar da Portaria de Concessão, sendo indispensável que o referido gasto seja comprovado mediante **Nota ou Cupom Fiscal**.

Art. 5º - As diárias deverão ser solicitadas com antecedência através de requerimento justificando a sua necessidade devidamente autorizada pelos secretários correspondentes às pastas dos servidores.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE ..... dando ciência aos interessados ..... **PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de Fevereiro de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:10B8CDCE

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO TIPO REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 001/2021

O Município de Quirinópolis, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **18 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas,** no Auditório da Prefeitura Municipal, **REGISTRO DE PREÇO NA FORMA PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de marmitex e refeições (almoço e jantar), tipo self service por quilo, destinados a atender as necessidades de Diversas Secretarias e Fundos do Município de Quirinópolis-GO**, conforme descrito no termo de referência anexo ao Edital de Pregão Presencial nº 001/2021. Os interessados poderão obter o Edital no site: https://quirinopolis.go.gov.br/.

Quirinópolis – GO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2021.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Fillipe Emanuel Sicupira Marto
Código Identificador:05402D23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 38, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

Homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021 e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para que surta seus efeitos legais, o resultado do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 001/2021, conforme relação dos aprovados abaixo:

VAGA	CANDIDATOS	NOTA APTIDÃO DIDÁTICA	NOTA TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
1	Leonardo Leite Rimolo	72,33	4,60	76,93	1	APROVADO
VAGA	CANDIDATOS	NOTA FINAL	NOTA TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
2	Fernando Júnio Antunes de	92,17	9,30	101,47	1	APROVADO
	Raiane Sebastiana Souza Berigo	76,33	0,00	76,33	2	CLASSIFICADO
VAGA	CANDIDATOS	NOTA FINAL	NOTA TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
3	Wanderson Moura de Castro Freitas	89,67	6,55	96,22	1	APROVADO
	Luan Christ Rodrigues	81,67	12,60	94,27	2	CLASSIFICADO
	Leandro Moraes	80,27	9,00	89,27	3	CLASSIFICADO
	Lorena Torres de Arruda	80,67	6,20	86,87	4	CLASSIFICADO
	Guilberti Állan Alves de Souza	70,83	6,20	77,03	5	CLASSIFICADO

VAGA4	**NÃO HOUVE INSCRITOS**					
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA FINAL**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
5	Thamirys de Souza Fernandes	**86,33**	**4,00**	**90,33**	1	APROVADO
	Tainá Regina de Paula	**84,00**	**4,60**	**88,60**	2	APROVADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
6	Beatriz Regina Fernandes Rodrigues	**88,17**	**5,50**	**93,67**	1	APROVADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
7	Heloisa Ribeiro Storchilo	**97,33**	**19,40**	**116,73**	1	APROVADO
	Sara Samitha Souza	**85,00**	**9,40**	**94,40**	2	APROVADO
	Fábio Castro Ferreira	**81,17**	**5,70**	**86,87**	3	CLASSIFICADO
	Kellen Menezes de Oliveira	**76,33**	**9,50**	**85,83**	4	CLASSIFICADO
	Letícia Cardoso Alves de Souza	**77,67**	**5,70**	**83,37**	5	CLASSIFICADO
VAGA 8	**NÃO HOUVE INSCRITOS**					
VAGA 9	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
ANULADA CONFORME DECRETO FUNDACIONAL Nº 37 DE 01/02/2021						
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
10	Alencar Santos Buriti Júnior	**71,20**	**0,00**	**71,20**	1	APROVADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
11	Aurea Valéria Pereira da Silva	**82,63**	**9,70**	**92,33**	1	APROVADO
VAGA 12	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
NÃO HOUVE INSCRITOS						
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
NÃO HOUVE INSCRITOS						
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
14	Juliana Barroso Rizzo Mendonça	**99,33**	**4,00**	**103,33**	1	APROVADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
15	Raquel Oliveira Gomes	**98,33**	**4,00**	**102,33**	1	APROVADO
	Douglas Valiati Bridi	**92,00**	**4,00**	**96,00**	2	APROVADO
	Fernando Santos de Azevedo	**91,00**	**4,10**	**95,10**	3	APROVADO
	Debora Ferreira dos Santos Ayala	**88,67**	**4,90**	**93,57**	4	APROVADO
	Elano Sousa da Frota	**84,00**	**4,00**	**88,00**	5	APROVADO
	Marielly Santos	**84,00**	**4,00**	**88,00**	6	APROVADO
	Luciany Victor de Andrade	**79,67**	**4,00**	**83,67**	7	APROVADO
	Raissa Freitas de Paula Oliveira	**68,00**	**0,00**	**68,00**	-	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ART. 36
	Adriana Francisca da Silva	**53,67**	**0,00**	**53,67**	-	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ART. 36
	Guilherme Augusto Moreira Silva	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ART. 36
	Jules Rimet Borges	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ART. 36
	Rafael Lopes Pena de Sousa	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ART. 36
	Renata Mendonça de Souza Bastos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	-	DESCLASSIFICADO DE ACORDO COM O ART. 34
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
NÃO HOUVE INSCRITOS						
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
17	Sarah Ribeiro Issy	**97,67**	**4,00**	**101,67**	1	APROVADO
	Rodrigo Parente Medeiros	**87,67**	**8,90**	**96,57**	2	CLASSIFICADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
18	Thyago Pedrosa Magalhães	**95,50**	**8,00**	**103,50**	1	APROVADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
19	Claudia Carolina Said Ottaiano	**90,33**	**4,00**	**94,33**	1	APROVADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
20	Fernanda de Almeida Soares	**97,00**	**4,20**	**101,20**	1	APROVADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
21	Paulo Vittor Oliveira Peres	**95,47**	**4,00**	**99,47**	1	APROVADO
VAGA 22	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
NÃO HOUVE INSCRITOS						
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
23	Rogério Costa Franco	**87,33**	**15,40**	**102,73**	1	APROVADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
24	Douglas Silva Azevedo	**94,67**	**0,00**	**94,67**	1	APROVADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
25	Natália Vieira Dias	**96,17**	**4,00**	**100,17**	1	APROVADO
VAGA 26	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
NÃO HOUVE INSCRITOS						
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
27	Ingrid Luiza Neto	**94,90**	**33,15**	**128,05**	1	APROVADO
	Bárbara Naves dos Santos	**86,13**	**4,10**	**90,23**	2	APROVADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
28	Muriel Vilela Teodoro Silva	**82,33**	**8,95**	**91,28**	1	APROVADO
	Kenia Alessandra de Araújo Celestino	**81,00**	**10,10**	**91,10**	2	APROVADO
	Marília Karolyne Dias Pires	**73,33**	**8,80**	**82,13**	3	CLASSIFICADO
VAGA 29	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
ANULADA CONFORME DECRETO FUNDACIONAL Nº 37 DE 01/02/2021						
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
30	Layla Caroline Alves Teixeira Flores	**88,67**	**5,60**	**94,27**	1	APROVADO
	Milena da Silva Domingos	**83,67**	**4,00**	**87,67**	2	CLASSIFICADO
	João Ricardo Pires Tavares	**74,67**	**4,00**	**78,67**	3	CLASSIFICADO
	Lucas Botelho Carneiro	**76,67**	**0,00**	**76,67**	4	CLASSIFICADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
31	Suliane Beatriz Rauber	**90,67**	**8,70**	**99,37**	1	APROVADO
	Thalles Guilarducci Costa	**79,00**	**5,00**	**84,00**	2	APROVADO

VAGA	CANDIDATOS	NOTA APTIDÃO DIDÁTICA	NOTA TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
32	Irene Plaza Pinto	**93,67**	**21,20**	**114,87**	1	APROVADO
	Hellen Karine Paes Porto	**95,00**	**12,20**	**107,20**	2	APROVADO
	Juliana Menara de Souza Marques	**86,67**	**11,70**	**98,37**	3	CLASSIFICADO
	Leandro Leal Rocha de Oliveira	**90,00**	**8,30**	**98,30**	4	CLASSIFICADO
	Anália Cirqueira Milhomem	**87,77**	**9,00**	**96,77**	5	CLASSIFICADO
	Natália Cruz e Melo	**75,83**	**13,80**	**89,63**	6	CLASSIFICADO
	Raisa Melo Lima	**76,17**	**8,60**	**84,77**	7	CLASSIFICADO
	Samira Mariana Naciff Pedreira	**73,00**	**8,00**	**81,00**	8	CLASSIFICADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
33	Paulo Marcelo de Andrade Lima	**100,00**	**19,70**	**119,70**	1	APROVADO
	Carla Caroline Cunha Bastos	**100,00**	**12,60**	**112,60**	2	APROVADO
	Murilo Ferreira de Carvalho	**88,00**	**17,70**	**105,70**	3	CLASSIFICADO
	Aron Carlos de Melo Cotrim	**86,33**	**19,00**	**105,33**	4	CLASSIFICADO
	Nathânia Rodrigues Santiago	**96,33**	**6,30**	**102,63**	5	CLASSIFICADO
	Oscar Romero Lopes Rodrigues	**89,67**	**11,70**	**101,37**	6	CLASSIFICADO
	Leandro do Prado Assunção	**81,33**	**16,20**	**97,53**	7	CLASSIFICADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (02/02/2021).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A8DFC95C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
DECRETO FUNDACIONAL Nº 42, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021

Retifica o resultado das vagas 27 e 33 do Processo Seletivo Simplificado – Edital 001/2021 e dá outras providências.

A Diretora Geral da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior de Mineiros – FIMES, Profª. Ma. Juliene Rezende Cunha, no uso de suas atribuições legais em vigor,
DECRETA:
Art. 1º A Retificação do resultado das vagas 27 e 33 do processo Seletivo Simplificado, promovido nos termos do Edital n.º 001/2021, conforme Errata 001, tendo em vista que foi aberta apenas 1 vaga para ambas, ficando da seguinte forma:

VAGA	CANDIDATOS	NOTA APTIDÃO DIDÁTICA	NOTA TÍTULOS	MÉDIA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
27	Ingrid Luiza Neto	**94,90**	**33,15**	**128,05**	1	APROVADO
	Bárbara Naves dos Santos	**86,13**	**4,10**	**90,23**	2	CLASSIFICADO
VAGA	**CANDIDATOS**	**NOTA APTIDÃO DIDÁTICA**	**NOTA TÍTULOS**	**MÉDIA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**	**SITUAÇÃO**
33	Paulo Marcelo de Andrade Lima	**100,00**	**19,70**	**119,70**	1	APROVADO
	Carla Caroline Cunha Bastos	**100,00**	**12,60**	**112,60**	2	CLASSIFICADO
	Murilo Ferreira de Carvalho	**88,00**	**17,70**	**105,70**	3	CLASSIFICADO
	Aron Carlos de Melo Cotrim	**86,33**	**19,00**	**105,33**	4	CLASSIFICADO
	Nathânia Rodrigues Santiago	**96,33**	**6,30**	**102,63**	5	CLASSIFICADO
	Oscar Romero Lopes Rodrigues	**89,67**	**11,70**	**101,37**	6	CLASSIFICADO
	Leandro do Prado Assunção	**81,33**	**16,20**	**97,53**	7	CLASSIFICADO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DA FIMES, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um (03/02/2021).

JULIENE REZENDE CUNHA
Diretora Geral da FIMES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1B1BE1E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2021002987

RESOLVE:
I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, SOLICITA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO METILCOBALAMINA PARA PACIENTE DO ALTO CUSTO WILSON FERREIRA SANTOS..
II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

CITOPHARMA MANIPULACAO DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.640.262/0001-83 estabelecida na null Bairro null, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67605 - METILCOBALAMINA 50MG/2ML INJETÁVEL			24.0000	UNIDADE	R$ 59,6200	R$ 1.430,88

TOTAL DO FORNECEDOR:	R$ 1.430,88
TOTAL GERAL:	R$ 1.430,88

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 26/01/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5C15D5A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2021002903

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, devidamente designado às suas atribuições e no uso das competências a si conferidas;
CONSIDERANDO o caráter de urgência na manutenção da iluminação das vias públicas em diversos setores do município de Mineiros-GO, em decorrência dos danos ocasionados no período chuvoso;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos nº. 8.666/93, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;
CONSIDERANDO que o processo administrativo teve regular tramitação com despachos e manifestação favorável da Procuradoria Geral do Município;
RESOLVE
I - Fica dispensado de licitação nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, em decorrência do caráter de urgência que o caso requer, a aquisição dos materiais elétricos abaixo relacionados, a serem adquiridos junto a empresa **BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI (BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO)**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ nº 17.435.476/0001-58, com sede na Avenida 24 de outubro, 3034, Qd. 16, Lt. 04, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, CEP: 74.435-090, no valor total de **R$ 139.607,30** (Cento e Trinta e Nove Mil, Seiscentos e Sete Reais e Trinta Centavos).
II – Relação dos materiais a serem adquiridos:

ITEM	PRODUTO	UND	QTDE	MARCA	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Base p/ rele c/ suporte para fixação de rele	UN	400	EXATRON	7,70	3.080,00
2	Braço luminária curvo, aço carbono 3mt x 60,3mm p/ 150w	UN	60	JCE	147,00	8.820,00
3	Cabo flexível pp 750v 2 condutores 2x2,5mm	UN	400	CORFIO	6,16	2.464,00
4	Cinta circular 220mm	Par	20	OLIVO	39,76	795,20
5	Cinta circular 250mm	Par	20	OLIVO	42,63	852,60
6	Conector paralelo	UN	500	INCESA	6,30	3.150,00
7	Conector perfurado 10x70mm	UN	500	INCESA	7,42	3.710,00
8	Cordão paralelo 2x2,5mm	Mt	200	CORFIO	4,62	924,00
9	Fio flexível isolado v, n° 2,5mm²	Mt	1000	CORFIO	2,10	2.100,00
10	fio flexível isolado v, n° 4,0mm²	Mt	200	CORFIO	3,36	672,00
11	Fita isolante 20m	UN	50	DECORLUX	5,40	270,00
12	Fita isolante alta fusão 10m	UN	10	DECORLUX	18,75	187,50
13	Lâmpada vapor multitemático 150w E-40	UN	300	EMPALUX	49,53	14.859,00
14	Lâmpada vapor multitemático 250w	UN	300	EMPALUX	53,48	16.044,00
15	Lâmpada vapor multitemático 150w E-27	UN	400	EMPALUX	47,53	19.012,00
16	Luminária alta eficiência c/ vidro plano p/ lâmpadas até 400w	UN	60	EMPALUX	322,00	19.320,00
17	Parafuso maquina 16x150mm	UN	50	OLIVO	8,26	413,00
18	Parafuso maquina 16x200mm	UN	50	OLIVO	9,80	490,00
19	Parafuso maquina 16x250mm	UN	50	OLIVO	11,48	574,00
20	Reator vapor multitemático 150w externo	UN	150	REATEC	61,60	9.240,00
21	reator vapor multitemático 250w externo	UN	150	REATEC	67,20	10.080,00
22	Rele foto elétrico magnético NF	UN	1000	TECNOWATT	20,30	20.300,00
23	Soquetes porcelana E27	UN	200	DECORLUX	3,60	720,00
24	Soquetes porcelana E40	UN	200	DECORLUX	7,65	1.530,00
						R$ 139.607,30

III - As despesas decorrentes do presente ato correrão pela dotação própria do vigente orçamento, devendo a Secretaria Municipal de Compras e Abastecimento adotar as providências complementares cabíveis para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
IV - O presente ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos.
V - Este ato deverá ser publicado no placar da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de sua elaboração, conforme exigência do art. 26, *caput*, da lei 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.506/2011, ficando desde já ratificado.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um (02/02/2021).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros-GO.

Publicado por:
Aline Borges Assunção Campos
Código Identificador:399B4DB2